

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL DE ADESIVOS EM GRANDES FORMATOS

Senhor Diretor da Secretaria Administrativa,

Nos termos da Portaria 162/2020, solicita-se autorização junto à DIGER para contratação conforme abaixo:

1 - Item identificador da demanda no PAAC

Item 11022 - PAAC SEMAP 2021
Valor estimado da contratação: R\$ 7.500,00
Natureza da despesa 3.3.90.39

2 – Descrição da Necessidade

Considerando o Ofício PCTIEA / PTS-SC nº 01, protocolado no PROAD 9230/2020, marcador nº 1, foi solicitado a instalação e substituição de plotagens nas instalações físicas da Sede, Fóruns e Varas Trabalhistas de Santa Catarina;

Considerando o marcador nº 3 do PROAD 9230/2020, foi autorizado as providências pela Excelentíssima Desembargadora do Trabalho-Presidente e no marcador nº 4 pelo Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Secretaria;

Considerando as concordâncias das imagens e medidas pelos Excelentíssimos Gestores dos Programas Trabalho Infantil e Trabalho Seguro;

Informamos que foi providenciada, através do PROAD 6910/2021, a documentação necessária para contratação de empresas para realização das demandas solicitadas.

Contudo, no marcador nº 52 (Homologação), do referido PROAD (6910/2021), determina a contratação por meio de **Compra Direta** em virtude dos itens que restaram fracassados conforme abaixo:

- item 19 - FT de Jaraguá do Sul;**
- item 20 - VT São Bento do Sul;**
- item 21 - VT Mafra;**
- item 22 - VT Canoinhas;**
- item 24 - VT Videira;**
- item 28 - VT Joaçaba;**
- item 29 - VT Concórdia;**
- item 30 - FT Chapecó;**
- item 31 - VT Xanxerê;**
- item 32 - VT São Miguel do Oeste;**

A Justiça do Trabalho está engajada nas lutas pela erradicação do trabalho infantil, por meio do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, bem como na condição digna e segura na execução do trabalho, por meio do Programa Trabalho Seguro.

Para dar conhecimento e se obter engajamento de colaboradores, é necessário que se leve ao público a informação pertinente.

É o intuito da comunicação visual pretendida promover um canal de interação entre a instituição e a comunidade.

Para que possamos atender a demanda, é necessária a **contratação de empresa especializada na impressão e aplicação de adesivos em grandes formatos**, sendo que Setor de Apoio a Serviços Gráficos – SASG, não dispõe deste tipo de material, equipamentos para produção e nem de servidores capacitados para a execução deste serviço.

2.1 – Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

A presente contratação da prestação de serviços deverá iniciar após a assinatura do contrato com a empresa vencedora, o que deve ser viabilizado para primeira quinzena de outubro do corrente.

Os serviços, por sua vez, devem ser realizados dentro do prazo de 20 dias após formalização da demanda por e-mail.

3 – Justificativa

A instalação e substituição de plotagens, nas instalações físicas da Sede, Fóruns e Varas Trabalhistas do Estado de Santa Catarina, se dá, em razão da necessidade de manter a divulgação do **Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem - PCTIEA e do Programa Trabalho Seguro - PTS**, no âmbito deste Tribunal, conforme Ofício PCTIEA/PTS-SC nº 01/2020 e instruído no PROAD 9230/2020.

4 – Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da lei 8.666/93, Resolução CNJ 198/2014, de 1º de julho de 2014, Resolução CNJ 201/2015, de 03 de março de 2015, PORTARIA PRESI 303, de 2 de setembro de 2015, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a LEI 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e as PORTARIAS PRESI nº 267, de 21 de novembro de 2016, e nº 242, de 18 de outubro de 2016.

5 – Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor médio estimado para contratação do serviço de impressão digital de adesivos é de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) valor apurado mediante consulta a Estimativas Preliminares de Preço do PROAD 6910/2021.

Os recursos são oriundos da verba contemplada no Item 11022 - PAAC SEMAP 2021.

6 – Indicação de Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Serviço

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br

semap@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1707

SUBSTITUTO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: edilson.forte@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1732

INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: hamilton.martins@trt12.jus.br

sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

SUBSTITUTO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: alexandre.zaia@trt12.jus.br

sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

7 – Responsável pela Oficialização da Demanda

Unidade Demandante: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Nome: Sandro Beltrame

Cargo: Diretor do SEMAP

Data: 22/09/2021.